



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.019/ 2022

VEREADORA: SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

DESTINATÁRIO: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Santos Dumont - MG, 14 Março de 2022;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte REQUERIMENTO:

Solicita aos Integrantes da Mesa Diretora um estudo de viabilidade para que o Poder Legislativo possa criar uma homenagem as "Mulheres de Destaque" indicadas por cada vereador (a), com a finalidade de ser realizado todos os anos no mês de Março em comemoração ao "Dia Internacional da Mulheres".

A Congratulação tem como objetivo de honrar mulheres que veem se destacando seja na política, no empreendedorismo, no lar, no mercado de trabalho em geral; uma vez que dessa forma esta Casa Legislativa estaria apoiando a classe e demonstrando que são importantes e possui valores únicos em todos os trabalhos que são feitos pelas suas mãos.

A Vereadora que subscreve solicita, desde já, sua assinatura como coautora do projeto em análise.

Projeto "Exemplo" em anexo;

Desde já, requer uma resposta por escrito da posição tomada sobre a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Santos Dumont –MG, 14 de Março de 2022

Pede e Espera
Deferimento
Atenciosamente,

SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG, a fim de instituir a Honraria "Mulheres de Destaque" e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont faz saber que a Edilidade aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 177 da Resolução nº 002/2019, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, MG", passa a vigorar com o acréscimo do inciso VI, com o seguinte texto:

Art. 177 São títulos honoríficos a serem concedidas pela Câmara Municipal:

I – Medalha Senador José Vieira Marques;

II – Título de Cidadão Honorário;

III – Título de Cidadão Benemérito;

IV – Honraria "Zumbi dos Palmares";

V – Moção de Aplausos;

VI – Honraria José Candido da Silva – "Mestre Dunga";

VII – Mulheres de Destaque

Art. 2º Ao Capítulo IV, da Concessão de Títulos Honoríficos, fica criada a **Seção III – Da Mulheres de Destaque, com o acréscimo do artigo 182**, com a seguinte redação:

Art. 182- A honraria "Mulheres de Destaque" tem por finalidade homenagear, anualmente, "Mulheres" que tenham notavelmente se destacado na política, no serviço público, no empreendedorismo, na sua moral e reputação ilibada, na sua atuação junto a sociedade civil, no serviço social, dentre outros destaques.

§ 1º A honraria poderá ser conferida a toda pessoas físicas ou Jurídica, inclusive "in-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

memorian", e constará da entrega de um certificado denominado "Mulheres de Destaque" como forma de reconhecimento e homenagem do Legislativo Municipal as Mulheres.

§ 2º Cada Vereador fará uma indicação por ano e poderá subscrever o certificado juntamente com o Presidente da Mesa Diretora.

§ 3º A entrega da honraria poderá ocorrer no decorrer do mês de março, à critério da Mesa Diretora, pode ser realizada em sessão solene conjunta com as demais solenidades do Legislativo.

Art. 3º - Os artigos após o número 182, deverão ser renumerados, com a finalidade de readequá-los.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santos Dumont, _____ de Março de 2022.

LUCIANO GOMES

Presidente

ALTAMIR MOISES DE CARVALHO

Vice – Presidente

SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO

Secretário

SANDRA IMACULADO CARDOSO CABRAL

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2022

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear as mulheres que veem se destacando em seu labor diário e que contribui de forma significativa e única para com o Município de Santos Dumont, realizando-se uma sessão solene no mês de Março de cada ano, com a finalidade de ressaltar e apoiar mulheres a alcançarem seus Objetivos e ainda aplaudir sua trajetória.

Foi escolhido o Mês de Março por ser intitulado popularmente como Mês da Mulher uma vez que no dia 8 de Março é comemorado o Dia Internacional das Mulheres.

Com a realização dessa homenagem, será possível reforçar a discussão de que as Mulheres tem um potencial de grande valia seja profissional, emocional, empresarial dentre outras, dessa forma são capazes de se tornarem inspiração, de se tornarem exemplos para outras mulheres, pois tanto no cenário mundial como no nacional, ainda encontramos um número muito pequeno de mulheres nos cargos executivos, ou seja, cargos de destaque, seja na política ou em setores empresariais, sendo relevante esta conscientização.

Que possamos continuar com a persistência e a luta diária por mais igualdade e que venhamos contribuir com destaque de outras mulheres, seja pelos seus feitos, ou seja pela sua história de vida, pela sua garra e determinação ou pelo potencial de se inovar seja em qual for o cenário que for protagonista, e pelo simples e agraciado fato de ser MULHER.

Temos um sonho em comum em que um dia alcançaremos lugares Executivos com mais tranquilidades e com extrema igualdade, que confiaram em nossa palavra final como profissional, que seremos respeitadas nas nossas mais diferentes opiniões.

Desta forma, a intenção é mostrar que as Mulheres têm uma grande importância na sociedade Brasileira seja qual for o setor que desempenha seu papel e que em nossa cidade existem mulheres com grande potencial e que necessitam desse reconhecimento.

Santos Dumont -MG, ____ de Março de 2022.

Vereadora Sandra Cabral